

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Secretária de Administração e Planejamento do Município de Araçáçu, Estado de Goiás.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal De Saúde, Fundo Municipal De Assistência Social, Fundo Municipal De Educação.

**Responsável pela Demanda:** Elisângela de Lima e Sousa Oliveira

**Função:** Secretária de Administração e Planejamento.

**1. Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresas para aquisição de forma contínua e parcelada conforme demanda, de Gêneros alimentícios, destinados a manutenção das secretarias municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma contínua e parcelada, de gêneros alimentícios destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, conforme necessidades da Administração Pública Municipal.

A aquisição dos gêneros alimentícios mostra-se indispensável para garantir o adequado funcionamento dos diversos órgãos e unidades administrativas do município, assegurando o fornecimento de alimentação durante a realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações, ações sociais, campanhas educativas, atividades desenvolvidas pelos programas governamentais e demais serviços executados pelas Secretarias Municipais.

Considerando que a Administração Municipal possui demandas variáveis ao longo do exercício financeiro, em razão da diversidade de ações, projetos e programas executados pelas Secretarias, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais vantajosa, permitindo aquisições de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, evitando o armazenamento excessivo de produtos perecíveis, reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A contratação também visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando desabastecimentos que possam comprometer o atendimento à população e o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das unidades municipais. Além disso, o fornecimento parcelado possibilita melhor controle de estoque, adequação das aquisições à demanda real e otimização dos gastos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a realização do procedimento licitatório para Registro de Preços justifica-se pela necessidade permanente de abastecimento das Secretarias Municipais com gêneros alimentícios essenciais ao desempenho de suas atividades, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a adequada execução das políticas públicas municipais.

### 3. Descrição e quantidades:

LOTE Nº 00001 - Gêneros alimentícios		
Descrição: Gêneros alimentícios		
SEQUÊNCIA	NOME	UNID.
01	CAFÉ TORRADO MOIDO 1KG EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 1 KG	Pacote de 1 KG

### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 02 (dois) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** As entregas serão periódicas de acordo com a necessidade da respectiva secretaria, conforme especificado nas Ordens de Fornecimento, em horário de expediente nos locais indicados nestas.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gilvanio de Oliveira Junior – Pregoeiro.

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias.

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

**I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

**SIM. Descrever:**

**NÃO**

Araçá-GO, 03 de junho de 2026.

Elisangela de Lima e Sousa Oliveira  
Secretária de Administração e Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.